



PORTARIA N. 4453/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 498/2023, oriundo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, também, o Despacho nº 39171 / 2023 - PRESI/GAPRE, inserido nos Autos SEI nº 0001578-62.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2024, a cessão da servidora Clarissa Leite Guimarães Macêdo, Técnica Judiciária, Matrícula 7001442, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Acre, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente